



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 002/CSJT.GP.SG, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 3, de 7 de janeiro de 2015,

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 12 a 15 de janeiro e de 2 a 5 de fevereiro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de diárias de viagem, em favor do Exmo. Senhor FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paracatu, referente aos seguintes períodos:

- de 12 a 15/1/2015 (três diárias e meia de viagem); e
- de 2 a 5/2/2015 (três diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN